



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 212
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito especial no valor de até R\$ 222.687,55 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para os fins que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito especial no valor de até 222.687,55 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a atender:

Criação de Classificação de despesa e Fonte de Recurso em ação já existente:

Ação	Nome	Fonte	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa
10.301.0007.2052	PAB CUSTEIO	1214.0000	Fundo Municipal de Saúde	449051 – Obras e Instalações
		1211.0000		449051 – Obras e Instalações

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

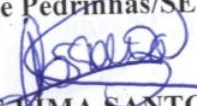
Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos no Art. 5º da Lei Orçamentária nº 189 de 16 de Dezembro de 2020.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária, conforme Artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de dezembro de 2021.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal